



DECRETO Nº 31.092, DE 16 DE ABRIL DE 2025 .

Designa os membros que irão compor a Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos – CAILC, nos termos do Decreto n 30.746/2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos – CAILC, responsável pela instrução e coordenação dos trabalhos de apuração e aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados no âmbito da administração pública municipal, direta e indireta, do Município de Colatina-ES, as servidoras:

- I – Julia Arrivabene Barbieri;
- II – Kristieli Katarina Rodrigues da Silva;
- III – Marisônia Carvalho Soella.

Art. 2º - Aos membros desta Comissão será paga a gratificação constante no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de abril de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

